



34142119



08550.000757/2025-45



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 05/2025****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.***-58
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SAJU/MJSP

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Universidade de Brasília
Nome da autoridade competente:	ROZANA REIGOTA NAVES
Número do CPF:	***.614.***-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Faculdade de Direito da Universidade de Brasília

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 154040 / Gestão 15257 - UnB
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 154040 / Gestão 15257 - UnB

3. OBJETO

O projeto tem por objeto a execução de ações voltadas à Democratização do Acesso à Justiça, por meio da promoção da educação em direitos e da disseminação qualificada de dados, informações e conhecimentos relacionados ao tema.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. Objetivos geral e específicos

1.1. Objetivo geral:

- Desenvolver e implantar ações de Democratização de Acesso à Justiça, compreendidas como um conjunto de cursos, eventos e publicações realizados através de diferentes parcerias, com vistas a promover ações voltadas à produção, à difusão e ao fortalecimento de conhecimentos socialmente referenciados voltados à democratização do acesso à justiça.

1.2. Objetivo(s) específico(s):

- Desenvolver cursos de extensão replicáveis com foco no fortalecimento de conhecimentos socialmente referenciados voltados à democratização do acesso à justiça.
- Produzir conhecimentos socialmente referenciados voltados à democratização do acesso à justiça.
- Visibilizar e difundir conhecimentos socialmente referenciados voltados à democratização do acesso à justiça.

2. PÚBLICO-ALVO

Direto: Professores, discentes e servidores de Universidade Federal, organizações da sociedade civil e advogados populares.

Indireto: Lideranças comunitárias e de movimentos sociais, defensoras/es e ativistas de direitos humanos, juristas e profissionais das diferentes carreiras jurídicas, agentes públicos e profissionais da ciência política e ciências sociais com pesquisa e atuação junto ao sistema de justiça e segurança pública, professoras/es universitários e estudantes das áreas correlatas.

3. Metas e etapas

3.1. META 01 - Mobilização e estruturação de Equipe

Etapa 1.1 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - Coordenação Geral - 1 Bolsa Pesquisador - Doutorado (Pesquisador PD A);

Etapa 1.2 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - Coordenação de Equipe - 1 Bolsa Pesquisador - Doutorado (Pesquisador PD A);

Etapa 1.3 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - Coordenação Pedagógica - 1 Bolsa Pesquisador - Doutorado (Pesquisador PD A);

Etapa 1.4 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - 1 Bolsa - Supervisão acadêmica (Pesquisador PD A);

Etapa 1.5 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - 1 Bolsa - (PD&I B);

Etapa 1.6 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - 1 bolsa - Apoio Administrativo (PD&I B).

Produtos:

I - Equipe de Coordenação, Apoio e Gestão Pedagógica, formado por professores pesquisadores bolsistas e apoio administrativo-pedagógico.

3.2. META 02 - Realização do II Encontro Nacional de Democratização do Acesso à Justiça

Etapa 2.1 Passagens Aéreas - Participação de 10 Pessoas;

Etapa 2.2 Diárias - Participação de 10 pessoas por 2 dias;

Etapa 2.3 Contratação de Serviço de Terceiro - Coffee Break - estimativa de 125 (cento e vinte e cinco) pessoas, por 2 (dois) dias.

Produtos:

I - 1 Encontro Nacional de Democratização do Acesso à Justiça.

Indicadores:

I - 1 Encontro realizado, com relatório do evento.

3.3. META 03 - Realização do Curso de Introdução Crítica ao Acesso à Justiça (Evento e Formação)

- Etapa 3.1 Passagens Aéreas- Participação de 10 Pessoas;
- Etapa 3.2 Diárias - Participação de 10 pessoas por 2 dias;
- Etapa 3.3 Contratação de Serviço de Terceiro - Coffee Break - estimativa de 100 (cem) pessoas, por 2 (dois) dias;
- Etapa 3.4 Curso EaD - Contratação de Professores.

Produtos:

- I - Realização de uma edição do curso de introdução crítica ao acesso à justiça na modalidade EAD;
- II - Publicação de um livro de introdução crítica ao acesso à justiça;
- III - Seminário de disseminação.

Indicadores:

- I - Arquivos em vídeo dos módulos realizados;
- II - Livro de introdução crítica ao acesso à justiça publicado em formato digital (ebook);
- III - Evento realizado.

3.4. **META 04 - Elaboração de Cursos de Ensino à Distância**

Etapa 4.1 Contratação de Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica - Serviço de gravação e edição de materiais para a realização de pelo menos 1 (um) módulo EAD;

Etapa 4.2 Contratação de Professores;

Etapa 4.3 Tutores/as EAD - 1 Bolsa (PD&I B).

Produtos:

- I - Pelo menos 1 (um) Plano Pedagógico de curso/Plano de aulas e Cronograma de realização das aulas/Curso realizado.

Indicadores:

- I - Arquivos em vídeo de pelo menos 1 (um) curso de ensino à distância disponibilizado.

3.5. **META 05 - Disseminação de publicações, estudos e resultados**

Etapa 5.1 Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica - Diagramação, revisão e impressão de material gráfico para a disseminação de publicações, estudos e resultados.

Produtos:

- I - Organização, diagramação e impressão de pelo menos uma publicação acadêmica/institucional.

Indicadores:

- I - Exemplares impressos.

3.6. **META 06 - Realização do Curso de Aperfeiçoamento: Advocacia Popular**

Etapa 6.1 Seleção e Formação de Jovens advogados/as populares - 10 Bolsas por 10 meses (PD&I B) *colaboradores pesquisadores vinculados a UnB;

Etapa 6.2 Formação da equipe do Curso - Supervisão Pedagógica - 1 Bolsa por 10 meses (PD&I B);

Etapa 6.3 Evento - Passagens (15 pessoas em 1 encontro presencial);

Etapa 6.4 Diárias - Participação de 15 pessoas por 2 dias.

Produtos:

- I - Curso para 10 (dez) jovens advogados/as populares, por 10 (dez) meses e 1 (um) supervisor pedagógico;
- II - 1 (um) Seminário presencial (encontro inicial do curso), com a participação de 15 pessoas.

Indicadores:

- I - Lista de formados(as) e relatório com sistematização da experiência, com indicação da metodologia adotada;
- II - Encontro inicial presencial realizado com lista de presença dos participantes.

4. Metas e Resultados Esperados

Identificação		Meta	Resultados esperados
	Meta 1	Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto	Equipe de coordenação e suporte técnico pedagógico formada
	Meta 2	Realização do Encontro Nacional de Democratização do Acesso à Justiça	1 Encontro realizado, com relatório do evento
	Meta 3	Realização do Curso Introdução Crítica ao Acesso à Justiça (Evento e Formação)	Curso EaD disponibilizado
			1 Evento realizado
			1 Publicação das contribuições e metodologia

Identificação		Meta	Resultados esperados
Meta 4	Elaboração de Cursos EAD	Pelo menos 1 (um) Curso EAD disponibilizado	
Meta 5	Disseminação de publicações, estudos e resultados	Pelo menos uma publicação realizadas em parceria com a SAJU/MISP	
Meta 6	Realização do Curso de Aperfeiçoamento - Advocacia Popular	10 Advogados populares certificados 1 Seminário realizado	

5. Indicadores de Execução

Em atenção ao PPA-2024-2027 com as ações da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, a atividade será monitorada através dos indicadores de: a) Número de pessoas formadas; b) número de pessoas atendidas ou beneficiadas pelas atividades realizadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

1. A América Latina, em geral, e o Brasil, em específico, apresentam diferentes contextos no que tange à arquitetura institucional do sistema de justiça formal, aos direitos reconhecidos e positivados nos ordenamentos jurídicos nacionais e transnacionais, aos arranjos estabelecidos para representação e vindicação de sujeitos e direitos, além da diferenciação regional sobre os aspectos econômico, cultural, étnico-racial e sociodemográficos. Compreender e alargar as diferentes noções de justiça e de seu acesso, assim como suas respectivas formas e vias de democratização torna-se um imperativo para dimensionar, efetivar e fortalecer direitos nas democracias latinoamericanas.

2. A consolidação de um regime democrático minimamente estável, alcançado com relativo atraso no Brasil, e reiteradamente golpeado, requer uma atualização rápida e decisiva de todas as formas institucionais e práticas sociais pelas quais se dá o exercício legítimo do poder. Os processos de gestão dos conflitos pela linguagem do direito, que se desenvolvem no campo aqui designado pela expressão mais ampla de Justiça, evidentemente não escapam dessa exigência. Ao contrário, a atualização democrática da Justiça parece envolver tarefas ainda mais problemáticas e desafiadoras que em outras áreas do governo e da sociedade. Historicamente, vários segmentos da Justiça têm se mostrado opacos e resistentes a mudanças, como se vê pelo advento tardio e controvertido de um órgão de controle para o Judiciário e o Ministério Público, e pelos desafios enfrentados pelos sujeitos coletivos de direitos quando encontram os espaços formais de justiça.

3. Para analisar o fenômeno do acesso à justiça não basta apenas o olhar das contribuições do sistema de justiça formal, constituído. É necessário ir além, buscando novas práticas e experiências de administração de justiça e resolução de conflitos, e analisando as formas emergentes e persistentes de fazer e pensar a justiça, nos diferentes contextos. Referida análise ganha relevo e pluralidade no contexto brasileiro, em que o sistema de justiça, povos e comunidades tradicionais, movimentos sociais urbanos e rurais e grupos periféricos experimentam entre si encontros e desencontros forjados por suas diferentes características e especificidades, em suas dimensões jurídico-positiva, institucional e comunitária. Nesse sentido, o presente projeto propõe a implementação de ações de Democratização de Acesso à Justiça, compreendida como um conjunto de cursos, eventos e publicações realizados através de diferentes parcerias, que desenvolverá e registrará experiências de diálogo social em torno do estágio atual e dos desafios do processo de democratização do acesso à justiça.

4. A democratização do acesso à justiça permanece como um desafio estrutural no Brasil, país marcado por assimetrias territoriais, sociais e institucionais que limitam a efetivação de direitos.

5. Nesse contexto, ainda precisam ser enfrentados obstáculos sociais, culturais, étnico-raciais, organizacionais e institucionais, incluindo resistências históricas à transparência e à participação democrática, para se alcançar a garantia de direitos. Como demonstram [Igreja e Rampin \(2021\)](#), o debate sobre acesso à justiça segue inacabado, exigindo a produção de conhecimentos socialmente referenciados e metodologias críticas capazes de enfrentar desigualdades históricas. E estudos recentes sobre reforma da justiça no país ([Sousa Junior, 2008](#); [Escrivão Filho, 2015](#); [Rampin, 2018](#)) evidenciam que a ampliação do acesso demanda não apenas aperfeiçoamento institucional, mas também processos formativos orientados por perspectivas de direitos humanos, participação social, novos desenhos institucionais e procedimentais, e análise geopolítica da justiça no Brasil.

6. A literatura crítica latino-americana dedicada a compreender os fatores reais de poder e os processos de luta por direitos - no qual estão incluídos [Joaquim Herrera Flores \(2009\)](#), [Helio Gallardo \(2014\)](#) e [José Geraldo de Sousa Junior \(2008\)](#) – reforça a importância da justiça e o seu acesso serem compreendidos como campo em disputa, cuja democratização passa pela construção de espaços de diálogo social e pela valorização de práticas jurídicas insurgentes e pluralistas. Experiências de mobilização social do direito (Escrivão Filho, 2025) e de formação em advocacia popular ([Terra de Direitos, 2025](#)) reforçam essa perspectiva e especificam o debate no contexto brasileiro, do qual emergem iniciativas que articulam ensino, pesquisa e extensão para fortalecer sujeitos coletivos, ampliar capacidades de atuação jurídica crítica e construir pontes entre universidade, movimentos sociais e instituições públicas tendo, no horizonte, a democratização das relações sociais, inclusive do acesso à justiça.

7. Diante desse cenário, surge a elaboração da proposta de desenvolver, junto com a Secretaria Nacional de Acesso à Justiça, ações de Democratização de Acesso à Justiça voltadas à produção, à difusão e ao fortalecimento de conhecimentos socialmente referenciados. Esse conjunto de ações contempla encontros nacionais, cursos presenciais e a distância, produção de materiais e estratégias de difusão, orientadas para fomentar uma introdução crítica ao acesso à justiça, com foco na advocacia popular e, também, nos diferentes atores sociais e institucionais que participam do sistema de justiça.

8. O projeto propõe uma intervenção estratégica ao articular produção e difusão de conhecimento, interação com diferentes atores sociais e ações formativas presenciais e a distância com foco na dimensão formativa crítica no campo dos direitos. Ancorado na tradição crítica de O Direito Achado na Rua, o projeto responde à necessidade de consolidar arenas públicas de formação, reflexão e formulação, sistematizar e difundir experiências inovadoras e práticas transformadoras. Ao promover cursos, publicações, eventos e metodologias replicáveis, a iniciativa contribuirá diretamente para qualificar políticas públicas, ampliar o acesso

à justiça e fomentar uma cultura jurídica democrática, acessível e socialmente referenciada — alinhada aos princípios constitucionais de participação e efetividade dos direitos.

9. O projeto justifica-se, portanto, pela necessidade urgente de expandir espaços de formação e produção de conhecimento comprometidos com a transformação social, contribuindo para políticas públicas de justiça mais democráticas, acessíveis e socialmente referenciadas. Trata-se de iniciativa estratégica para qualificar agentes, difundir saberes críticos e consolidar metodologias replicáveis que impactem, de modo duradouro, a agenda nacional de democratização do acesso à justiça.

10. O eixo condutor do projeto será a organização e a realização, em diálogo com a SAJU/MJ, de um conjunto de ações com foco na formação e introdução crítica ao acesso à justiça. Disso, decorrerão atividades de produção e de difusão de conhecimentos que incluirão seminários, publicações e cursos à distância.

11. Nesse sentido, o projeto se insere na tradição crítica da abordagem do direito e das instituições da justiça, conduzidos a partir da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília há mais de 30 (trinta) anos, a partir das linhas de pesquisa e extensão que marcam o movimento O Direito Achado na Rua.

12. O Direito Achado na Rua nasce sob o impulso do humanismo dialético de Roberto Lyra Filho, que concebe o direito enquanto expressão e produto permanente da tensão entre as normas postas e práticas sociais que instituem novos princípios orientadores da legítima organização social das liberdades. A partir dessa matriz de compreensão do direito, as várias gerações de acadêmicos que participaram da construção de O Direito Achado na Rua buscaram não apenas renovar o repertório dos juristas, mas também estimular o contato entre juristas e sociedade, identificada, principalmente, com os novos movimentos sociais que marcaram o seu período de concepção. Isso ganhou forma exatamente mediante a organização de livros e atividades formativas, tendo início no próprio processo constituinte.

13. O componente livro e curso a distância “Introdução crítica ao acesso à justiça” pretende exercitar essa experiência acumulada em O Direito Achado na Rua, estabelecendo uma primeira arena de diálogo social bem-informado e construtivo desde e para o processo, sempre inacabado, de democratização do acesso à justiça. A proposta do livro é de consolidar reflexões sobre as trajetórias de acesso à justiça e sua democratização no Brasil, abordando os primeiros debates a respeito – travados ainda no contexto da redemocratização do país – as iniciativas formuladas a partir de sujeitos coletivos e das institucionalidades instituídas, e os desafios atuais.

14. Esse conjunto servirá como base para cursos à distância, utilizando-se de plataforma da Universidade de Brasília ou do próprio Ministério da Justiça. Seguindo a tradição do projeto O Direito Achado na Rua, o curso servirá para mobilizar atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de reforma, como autores de textos, educadores ou educandos. No bojo dessa introdução crítica ao acesso à justiça, o projeto viabilizará, ainda, uma experiência piloto com foco na advocacia popular e nas competências e habilidades necessárias e características de seu campo de atuação. Além disso, proporcionará eventos de difusão e publicações que ampliarão o horizonte de impacto na abordagem do objeto do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

X	Sim
	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:		Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas e custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como: aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)

Metas	Descrição da Meta	Valor Total da Meta	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	Produto
1	Meta 1. Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto	R\$ 289.000,00	Etapa 1.1 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - Coordenação Geral - 1 Bolsa Pesquisador - Doutorado (Pesquisador PD A)	Meses	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	01/01/2026	23/12/2026	Equipe de Coordenação, Apoio e Gestão Pedagógica
			Etapa 1.2 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - Coordenação de Equipe - 1 Bolsa Pesquisador - Doutorado (Pesquisador PD A)	Meses	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	01/01/2026	23/12/2026	
			Etapa 1.3 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - Coordenação Pedagógica - 1 Bolsa Pesquisador - Doutorado (Pesquisador PD A)	Meses	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	01/01/2026	31/10/2026	
			Etapa 1.4 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - 1 Bolsa - Supervisão acadêmica (Pesquisador PD A)	Meses	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	01/01/2026	31/10/2026	
			Etapa 1.5 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - 1 Bolsa - (PD&I B)	Meses	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	01/01/2026	23/12/2026	
			Etapa 1.6 Mobilização e estruturação de Equipe para execução do projeto - 1 bolsa - Apoio Administrativo (PD&I B)	Meses	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	01/01/2026	23/12/2026	
2	Meta 2. Realização do Encontro Nacional de	R\$ 45.625,00	Etapa 2.1 Passagens Aéreas -	Unidade	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	01/02/2026	31/08/2026	1 Encontro Nacional de Democratização

Metas	Descrição da Meta	Valor Total da Meta	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	Produto
	Democratização do Acesso à Justiça		Participação de 10 Pessoas							do Acesso à Justiça
			Etapa 2.2 Diárias - Participação de 10 pessoas por 2 dias	Unidade	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00	01/02/2026	31/08/2026	
			Etapa 2.3 Contratação de Serviço de Terceiro - Coffee Break - estimativa de 125 (cento e vinte e cinco) pessoas, por 2 (dois) dias	Pessoas	250	R\$ 28,50	R\$ 7.125,00	01/02/2026	31/08/2026	
3	Meta 3. Realização do Curso Introdução Crítica ao Acesso à Justiça (Evento e Formação)	R\$ 48.200,00	Etapa 3.1 Passagens Aéreas - Participação de 10 Pessoas	Unidade	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00	01/02/2026	23/12/2026	1 Evento de Disseminação do Curso
			Etapa 3.2 Diárias - Participação de 10 pessoas por 2 dias	Unidade	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00	01/02/2026	23/12/2026	
			Etapa 3.3 Contratação de Serviço de Terceiro - Coffee Break - estimativa de 100 (cem) pessoas, por 2 (dois) dias	Pessoas	200	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00	01/02/2026	23/12/2026	
			Etapa 3.4 Contratação de Professores para Curso EaD	Hora/aula	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	01/02/2026	23/12/2026	1 Plano Pedagógico de curso/Plano de aulas e Cronograma de realização das aulas/Curso realizado
4	Meta 4. Elaboração de 3 Cursos EAD	R\$ 10.470,80	Etapa 4.1 Contratação de Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica - Serviço de gravação e edição de materiais para a realização de módulos EAD	Horas	20	R\$ 123,54	R\$ 2.470,80	01/02/2026	23/12/2026	Pelo menos 1 (um) Plano Pedagógico de curso/Plano de aulas e Cronograma de realização das aulas/Curso realizado
			Etapa 4.2 Contratação de Professores para Curso EaD	Hora/aula	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00	01/02/2026	23/12/2026	
			Etapa 4.3 Tutores/as EAD - 1 Bolsa (PD&I B)	Meses	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	01/02/2026	30/11/2026	
5	Meta 5. Disseminação de publicações, estudos e resultados	R\$ 27.238,49	Etapa 5.1 Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica - Diagramação, revisão e impressão de material gráfico	Unidade	1	R\$ 27.238,49	R\$ 27.238,49	01/01/2026	23/12/2026	Pelo menos 1 (uma) publicação realizada em parceria com a SAJU/MJSP

Metas	Descrição da Meta	Valor Total da Meta	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	Produto	
			para a disseminação de publicações, estudos e resultados								
6	Meta 6. Realização do Curso de Aperfeiçoamento - Advocacia Popular	R\$ 302.750,00	Etapa 6.1 Seleção e Formação de Jovens advogados/as populares - 10 Bolsas por 10 meses (PD&I B) *colaboradores pesquisadores vinculados a UnB	Meses	100	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00	01/02/2026	30/11/2026	Curso para 10 (dez) jovens advogados/as populares, por 10 (dez) meses e 1 (um) supervisor pedagógico	
			Etapa 6.2 Formação da equipe do Curso - Supervisão Pedagógica - 1 Bolsa por 10 meses (PD&I B)	Meses	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	01/02/2026	30/11/2026		
			Etapa 6.3 Evento - Passagens (15 pessoas em 1 encontro presencial)	Unidade	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00	01/02/2026	30/11/2026	1 (um) Seminário presencial (encontro inicial do curso), com a participação de 15 pessoas	
			Etapa 6.4. Diárias - Participação de 15 pessoas por 2 dias	Unidade	30	R\$ 425,00	R\$ 12.750,00	01/02/2026	30/11/2026		
Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020):		R\$ 144.656,86	Etapa 7.1 Universidade de Brasília - UnB (10%)	Unidade	1	R\$ 86.794,12	R\$ 86.794,12	01/01/2026	23/12/2026	Relatório de prestação de contas e cumprimento do objeto	
			Etapa 7.2 Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE (8%)	Unidade	1	R\$ 57.862,74	R\$ 57.862,74				
TOTAL		R\$ 867.941,15 (oitocentos e sessenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos)									

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2026	R\$ 289.313,72
Abril/2026	R\$ 289.313,72
Agosto/2026	R\$ 289.313,71
TOTAL	R\$ 867.941,15

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	R\$ 723.284,29
3.3.90.37 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (custos indiretos UnB)	Sim	R\$ 86.794,12

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	Sim	R\$ 57.862,74
TOTAL		R\$ 867.941,15

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

2.1 PROPOSIÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
SHEILA SANTANA DE CARVALHO
 Secretaria Nacional de Acesso à Justiça
Unidade Descentralizadora

12.1 APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica
ROZANA REIGOTA NAVES
 Reitora da Universidade de Brasília
Unidade Descentralizada

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Período em meses	Valor total
Custeio	Concessão de Bolsas Pesquisador - Doutorado (Pesquisador PD A)	não	2	R\$ 5.000,00	12	R\$ 120.000,00
Custeio	Concessão de Bolsas Pesquisador - Doutorado (Pesquisador PD A)	não	1	R\$ 5.000,00	10	R\$ 50.000,00
Custeio	Concessão Bolsa - Supervisão acadêmica (Pesquisador PD A)	não	1	R\$ 3.500,00	10	R\$ 35.000,00
Custeio	Concessão de Bolsa - (PD&I B)	não	2	R\$ 3.500,00	12	R\$ 84.000,00
Custeio	Concessão de Bolsas - (PD&I B) *colaboradores pesquisadores vinculados a UnB	não	10	R\$ 2.100,00	10	R\$ 210.000,00
Custeio	Concessão de Bolsas - (PD&I B)	não	1	R\$ 3.500,00	10	R\$ 35.000,00
Custeio	Concessão de Bolsas - Tutores/as EAD (PD&I B)	não	1	R\$ 1.200,00	5	R\$ 6.000,00
Custeio	Contratação de Professores para Curso EaD	não	1	R\$ 6.000,00	1	R\$ 6.000,00
Custeio	Concessão de diárias (35 pessoas por 2 dias)	não	70	R\$ 425,00	1	R\$ 29.750,00
Custeio	Concessão de passagens (70 trechos)	não	70	R\$ 1.500,00	1	R\$ 105.000,00
Custeio	Contratação de Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica - Operador de equipamentos audiovisuais (20 horas)	não	20	R\$ 123,54	1	R\$ 2.470,80
Custeio	Contratação de Serviço de Terceiro - Coffee Break - estimativa de 225 pessoas, por 2 (dois) dias	não	450	R\$ 28,50	1	R\$ 12.825,00

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Período em meses	Valor total
Custeio	Contratação de Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica - Diagramação, revisão e impressão de material gráfico	não	1	R\$ 27.238,49	1	R\$ 27.238,49
Custeio	Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 144.656,86	1	R\$ 144.656,86
Subtotal custeio					R\$ 867.941,15	
Subtotal investimento					R\$ 0,00	
Total					R\$ 867.941,15	



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 23/12/2025, às 18:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 20:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34142119** e o código CRC **D20A4759**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.